LEI Nº 4607/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de
25/05/23
Edição 789/23

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal José Ferrari – 'Juca Ferrari'."

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria – Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "Estrada Municipal José Ferrari – Juca Ferrari" a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 2,2 quilômetros, que se inicia nos 500 metros da Estrada Municipal Cláudio Belon Fernandes, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com início: -22.563818192544485, -46.59647596831339 e fim: -22.571295730264616, -46.584668885343, conforme anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO


Socorro
Belon Reparos, Automotivo funilaria e...
6 min
2,2 km
Socorro - SP